



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.882/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.900,00(setenta e quatro mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.000,00
--	-----	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	5.000,00
--	-----	----------

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	20.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	6.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0106.12.365.0019.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	500,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	1.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0308.10.301.0013.2.026-4.4.50.52.00.00.00.00	R\$	2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	14.900,00
0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	74.900,00
--------------	------------	------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.367.0008.2.014-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$	8.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	25.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	6.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	7.500,00
0410.08.244.0010.2.029-3-3-90-39.00.00.00.00	R\$	9.400,00

TOTAL	R\$	74.900,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 02 de junho de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/06/08

Mundo Novo - MS, 29 a 31 de julho de 2008

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Descrição	Valor mês anterior	Valor mês atual	Valor mês anterior	Valor mês atual
Receitas				
Receita Direta				
Saldo de exercício anterior	1.500.307,81	2.193.838,10	2.193.838,10	2.193.838,10
Saldo de exercício anterior	1.500.307,81	2.193.838,10	2.193.838,10	2.193.838,10
BANCO DE MOVIMENTO	251.100,00	338.046,71	338.046,71	338.046,71
BANCO DE VINCULADA	160,00	1.002,56	1.002,56	1.002,56
Caixa	18.814.822,13	5.270.828,34	5.270.828,34	5.270.828,34
Total				

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Descrição	Valor mês anterior	Valor mês atual	Valor mês anterior	Valor mês atual
Receitas				
Receita Direta				
Saldo de exercício anterior	143.397,37	20.130,14	20.130,14	20.130,14
Saldo de exercício anterior	143.397,37	20.130,14	20.130,14	20.130,14
BANCO DE MOVIMENTO	141.236,62	2.730,02	2.730,02	2.730,02
BANCO DE VINCULADA	907.378,83	8.097,31	8.097,31	8.097,31
Caixa	8.097,31	91,41	91,41	91,41
Total				

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DE INVEST. SOCIAL DE MUNDO NOVO

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Descrição	Valor mês anterior	Valor mês atual	Valor mês anterior	Valor mês atual
Receitas				
Receita Direta				
Saldo de exercício anterior	303.353,91	176,74	176,74	176,74
Saldo de exercício anterior	303.353,91	176,74	176,74	176,74
BANCO DE MOVIMENTO	309.254,33	2.608,28	2.608,28	2.608,28
BANCO DE VINCULADA	208.370,59	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Caixa	123.628,10	141.141,71	141.141,71	141.141,71
Total				

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DE INVEST. SOCIAL DE MUNDO NOVO

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Descrição	Valor mês anterior	Valor mês atual	Valor mês anterior	Valor mês atual
Receitas				
Receita Direta				
Saldo de exercício anterior	143.397,37	20.130,14	20.130,14	20.130,14
Saldo de exercício anterior	143.397,37	20.130,14	20.130,14	20.130,14
BANCO DE MOVIMENTO	141.236,62	2.730,02	2.730,02	2.730,02
BANCO DE VINCULADA	907.378,83	8.097,31	8.097,31	8.097,31
Caixa	8.097,31	91,41	91,41	91,41
Total				

Betta Sallamas
Mês/Ano: Junho/2008

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 238/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 898/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0202.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0404.20.606.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0606.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 20.000,00

0607.27.812.0018.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 R\$ 6.000,00

0608.13.382.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0609.12.365.0019.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 500,00

0609.12.361.0020.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0808.10.301.0013.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0808.10.301.0013.2.028-4.4.50.52.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

1004.08.244.0010.2.029-4.90.51.00.00.00.00 R\$ 14.000,00

1004.08.244.0010.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 74.900,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de dotação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PORTARIA Nº 187/2008
NOTA DE RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO

Fica retificado por erro de digitação, a publicação da Portaria nº 187/2008 publicada dia 25/07/2008, podendo ser localizada junto ao Jornal o Liberal de MS na edição 637, passando a vigorar com a seguinte redação.

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES ESPECÍFICA E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS AS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora FERNANDA SCHNEIDER, Enfermeira contratada, com o símbolo PSF-02, Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, tendo em vista que os riscos desta função lhe gera insalubridade de grau médio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2008

"CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1- Conceder
Licença Prêmio por Assiduidade a
servidora IZABEL MENEZES DA SILVA,
ocupante do cargo efetivo de Merendeira/
Copeira, com símbolo SAX-07, sem prejuí-
zo da remuneração do referido cargo, por 6
(seis) meses.

II – A licença

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Portaria nº 1.235, de 1990, revogada, em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE ABRIL DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS
MADUCCI
Prefeito

PUBLICADO POR
REVACAO EM 02/06/14

Mundo Novo-MS, 02 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 194/2008

HUMBERTO CARLOS RAMOS
MANTUCCI, Prefeito Municipal de Muni-

... O MUNDO NOVO

[illegible][illegible]